



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

2429/2023



Fls: Nº 1

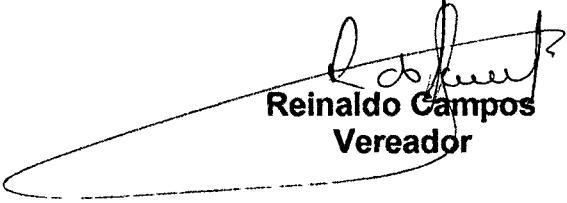
Proc. Nº 2576/2023

“Dispõe sobre priorizar diabéticos em exame de sangue, nos hospitais e UBS, em Barueri”

Senhor Presidente,

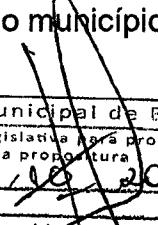
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a Secretaria Competente, quanto a priorizar diabéticos em exame de sangue nos hospitais e UBS em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de outubro de 2023.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a pessoa que é portadora de diabetes possui uma tendência muito grande a ter queda glicemica, assim, como os exames de sangue devem ser realizados em jejum, buscando evitar que a pessoa diabética possa passar mal caso fique por um longo período sem alimentação, venho por meio desta indicação, requerer que este público seja priorizado na coleta de sangue que são realizadas no município.



Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa fará providenciar conforme pede a propositura
Em 24/10/2023
Presidente



150